



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### ASSESSORIA JURÍDICA

**PROJETO DE LEI Nº 046/2025**  
**AUTORIA: VEREADOR ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

### PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Rua, proposto pelo Ilustre Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento (Abraão da Melgil), a qual não foi lida e tampouco votada.

A proposição teve sua tramitação obstada pela secretaria de Urbanismo deste Município, que recomendou o indeferimento do pedido, que tem como objeto a denominação de logradouro público localizado em uma área de parcelamento irregular de terra.

Após análise, vemos que a presente propositura deve ser ARQUIVADA sem que seja levada a plenário para votação.

Saquarema, 31 de março de 2026.

---

**MARCELO ANDRADE SILVA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**MAT. Nº 591-4**